



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 388/2025

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, para que a Mesa Diretora desta Casa faça Projeto de Resolução e encaminhe ao Plenário para discussão e votação, apresentando emenda supressiva ao Art. 3º do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A Câmara Municipal de Muzambinho reunir-se-á em sessão ordinária, em sua sede, independente de convocação, de 1º de fevereiro a 21 de dezembro. Parágrafo 6º: Será considerado como recesso legislativo o período de 22 de dezembro a 31 de janeiro. **Justificativa: Fica extinto o recesso parlamentar dos vereadores(as) relativo ao mês de julho de cada ano.**

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 27 de outubro de 2025.

Carlos Herbert Salomão
Vereador

APROVADO
Em 27/10/25

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
AS 15:15 HORAS,
NO DIA 27/10/25

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG